COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

PROJETO DE LEI PL./0156.9/2013

Declara de utilidade pública a Associação das Voluntárias pela Infância Saudável – AVISA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Voluntárias pela Infância Saudável – AVISA, com sede no município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2° desta lei,

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Volnei Morastoni
Deputado Estadual PT/SC

Lido no Expediente
28ª Sessão de 21/05/13
Às Comissões de:
- Justiça
- Trabalho
Secretário

Palácio Barriga Verde - Gabinete Deputado Volnei Morastoni - Rua Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 109
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.102-060 - Fone: (48)3221 2737 - Fax: (48)3221-2739
e-mail: volneimorastoni@alesc.sc.gov.br

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública Estadual a Associação das Voluntárias pela Infância Saudável – AVISA, com sede no município de Itajaí.

A entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade "o desenvolvimento e o apoio a iniciativas que visem proteger o bem-estar e a saúde infantil, com prioridade aos pacientes internados no Hospital Universitário; colaboração com os setores de atendimento direto aos pacientes; promoção do voluntariado; promoção de campanhas e angariações; estudos e pesquisas, produção e divulgação de informação e conhecimento técnico-científico, que digam respeito à saúde infantil".

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual, permitirá que a Associação usufrua dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover aquilo que objetiva. Em conformidade com a Lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela Associação das Voluntárias pela Infância Saudável – AVISA, à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,

Volnei Morastoni
Deputado Estadual PT/SC

Palácio Barriga Verde - Gabinete Deputado Volnei Morastoni - Rua Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 109
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.102-060 - Fone: (48)3221 2737 - Fax: (48)3221-2739
e-mail: volneimorastoni@alesc.sc.gov.br